

Catalão, 29/05/20

Comissão de Licitação

Protocolo nº 2020014512.

Dispensa de Licitação nº 135/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento refeições prontas, do tipo marmitex, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 135/2020.

O **Secretário Municipal de Administração de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando a necessidade de suprir a demanda diária da Secretaria Municipal de Administração em fornecer marmitex aos seus servidores, faz-se necessária a aquisição.

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e no artigo 5º § 1º da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

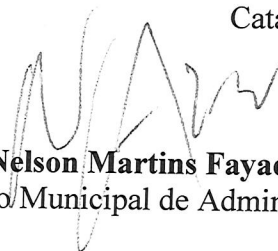
Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em **fornecimento refeições prontas, do tipo marmitex, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais),**

com a pessoa jurídica **HELDER RIBEIRO MIRANDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.119.357/0001-35**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 27 de maio de 2020.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração.